



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL do Grêmio Estudantil do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeada pelo Decreto Presidencial N° 003/2018/GP/GRÊMIO, 13 DE ABRIL DE 2018; de acordo com o parágrafo 5.5 do EDITAL N° 001/2018/GRÊMIO/CBV/IFRR, DE 27 DE MARÇO DE 2018; buscando atender às necessidades dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, e em conformidade com a Lei N° 7.398 (BRASIL, 1985) que deixa assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais, torna público o processo de escolha da diretoria do Grêmio Estudantil para 2018, bem como estabelece normas gerais para a escolha representantes estudantis e processo eleitoral.

Art. 1º - Retificar o Edital N° 001/2018/COMISSÃO ELEITORAL/GRÊMIO/CBV/IFRR, referente a data de publicação e datas de eleição.

ONDE SE LÊ:

1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º – O período de **inscrição** de chapas realizar-se-á de **23 de abril de 2018** a **02 de maio de 2018**;

Art. 7º – A homologação das chapas se dará no dia **04 de maio de 2018** mediante a publicação de edital no Site do IFRR/CBV;

Art. 8º – O **período de campanha** poderá realizar-se entre os dias **04 de maio até 16 de maio de 2018**. |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

Art. 9º – A **votação a grêmios estudantis** realizar-se-á no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus Boa Vista*, no dia **17 de maio de 2018**, no período das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas.

LEIA-SE:

1. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º – O período de **inscrição** de chapas realizar-se-á de **07 de maio de 2018** a **11 de maio de 2018**;

Art. 7º – A homologação das chapas se dará no dia **12 de maio de 2018** mediante a publicação de edital no Site do IFRR/CBV;

Art. 8º – O **período de campanha** poderá realizar-se entre os dias **12 de maio** até **23 de maio de 2018**.

Art. 9º – A **votação a grêmios estudantis** realizar-se-á no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus Boa Vista*, no dia **24 de maio de 2018**, no período das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas.

ONDE SE LÊ:

Boa Vista, RR – 19 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

Boa Vista, RR – 25 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

2. DAS ELEIÇÕES

Art. 13º – A Comissão Eleitoral ficará encarregada de passar nas salas de aula para realizar a votação no dia **15/05/2018** e fazer os seguintes procedimentos:

I – Identificar o discente e solicitar que ele assine a lista de votantes e só mediante a isso, fornecer-lhe a cédula eleitoral;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

LEIA-SE:

Art. 13º – A Comissão Eleitoral ficará encarregada de realizar o seguinte procedimento no ato da eleição:

- I – Identificar o discente e solicitar que ele assine a lista de votantes e só mediante a isso, fornecer-lhe a cédula eleitoral ou passe para uso de urna eletrônica;

ONDE SE LÊ:

3. DA APURAÇÃO

Art. 15º – A apuração dos votos deverá ocorrer no dia **17/05/2018** no auditório do IFRR-CBV ou outro espaço dentro do *campus*. Os espaços deverão ser abertos ao público.

LEIA-SE:

Art. 15º – A apuração dos votos deverá ocorrer no dia **24/05/2018** no auditório do IFRR-CBV ou outro espaço dentro do *campus*. Os espaços deverão ser abertos ao público.

DAIANY EXPEDITA DRESCH SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
do Grêmio Estudantil do IFRR/CBV
DECRETO Nº 003/2018/GP/GRÊMIO
de 13 DE ABRIL DE 2018.

